



## **GT 45. Etnografias da natureza: repensando dualidades**

### **Coordenador(es):**

Glúcia Oliveira da Silva (PPGMA UERJ)

Bernardo Lewgoy (UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

### **Sessão 1**

**Debatedor/a:** Caetano Kayuna Sordi Barbará Dias (IPHAN)

### **Sessão 2**

**Debatedor/a:** Annelise Caetano Fraga Fernandez (UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)

A postura relativizadora que acompanhou o desenvolvimento da Antropologia como disciplina vem ganhando novos contornos com a crítica ao antropocentrismo e ao determinismo cultural. Com esse GT, pretendemos discutir textos teóricos ou etnográficos que instrumentalizem a compreensão sobre práticas humanas de modo a questionar a existência de um grande divisor e todas as outras fraturas dele decorrentes. Nessas últimas incluímos, a título de exemplo, as dicotomias presentes em contextos de colaboração, predação ou activity produtiva, estabelecidas por grupos humanos com outros seres vivos; são algumas delas: selvagem/domesticado/animais de companhia, caçador/caça, pescador/pescado, agricultor/culturas, etc. Outras oposições, tais como espécies nativas/ espécies exóticas, saber científico/saber popular/tradicional, podem ser acionadas quando espécies se tornam alvo de preservação ou de extermínio. Nas práticas científicas podem surgir ainda as distinções entre sujeito/objeto, pesquisador/cobaia, homem/máquina, artificial/natural, moderno/tradicional e seus desdobramentos. O GT pretende assim reunir trabalhos que convidem a pensar em novas possibilidades de descrever, analisar e interpretar esses e outros contextos, que vão deixando de ser exclusivamente sociais, como queria a antiga Antropologia, pressupondo a dissolução das fronteiras entre natureza e sociedade/cultura, na prática etnográfica.

### **Coleções de materiais humanos para uso em pesquisas: seres híbridos e associações transfronteiriças.**

**Autoria:** Rosanita Ferreira e Baptista (SESAB)

As biociências, ao tomarem o corpo humano como objeto de escrutínio e experimentação, mobilizam questões e atores que não são apenas científicos e técnicos, mas também políticos, legais e éticos. A imbricação dessas esferas parece tornar problemáticas as perspectivas que se fundamentam em dualidades, como natureza x cultura, fato x valor. Este é o caso dos biobancos, cujas práticas de manusear e colecionar material biológico humano e informações associadas para uso em pesquisas futuras, ao tempo em que gera expectativas para o desenvolvimento da saúde e da medicina, também trazem incertezas e controvérsias sobre a natureza e destino das coleções, bem como sobre as consequências dos experimentos. É um contexto em que as práticas científicas engendram entidades que não se enquadram confortavelmente nas ontologias modernas e, mais especificamente, tornam ambíguas as fronteiras do ?humano?, demandando novas regulamentações e ordenações. Assim, com base em pesquisa empírica sobre os biobancos e sua regulamentação bioética no Brasil, este work explora as associações transfronteiriças e as mediações que surgem das práticas de extrair, formatar, colecionar e usar como objeto de pesquisa fragmentos do corpo humano e suas informações associadas. Para além de práticas puramente técnicas e científicas, são muitos os agenciamentos que entram em conta nas práticas dos biobancos e que os caracterizam não, apenas,



como produtores de materialidades, ? artefatos técnico-científicos – mas também de sociabilidades. O que se percebe da situação empírica investigada é que as coleções de material humano são seres de contornos incertos e mal definidos – ora são meras matérias biológicas, ora são protegidas por direitos, ora são partes do corpo e, portanto, propriedade de algum humano, ora são novas entidades ou entidades derivadas, invenções passíveis de patenteamento e comercialização. A regulamentação bioética aparece neste contexto como um importante mediador que torna viável e aceitável a circulação dessas entidades híbridas e a sua articulação com as esferas da ciência, da assistência, do paciente/humano-cedente, das instâncias de regulamentação e sanitária. Em que pese as restrições e os mecanismos protetivos para o uso das amostras de origem humana, o empreendimento da moralização, posto na regulamentação, é aquele que dobra o da sua socialização.



## Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

### Realização:



### Apoio:



### Organização: